

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 467 de 25 de Outubro de 2024
DATA: 25/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

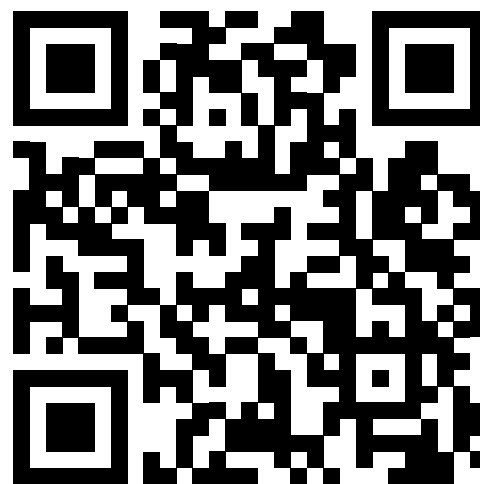
Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 25/10/2024 11:34:25

IP com nº: 192.168.88.66

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=465

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 25/10/2024 11:34:25 - IP com nº: 192.168.88.66 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=465

SUMÁRIO

DECRETOS

- ✦ PONTO FACULTATIVO: 21/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - PONTO FACULTATIVO: 21/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

DECRETO Nº 21, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal de Carutapera, no dia 28 de outubro de 2024, e m comemoração ao dia do Servidor Público.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera
Em 25 de outubro de 2024

Prefeito Municipal

Airton Marques Silva

